



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.**

**Data:** 28/05/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 15:07

#### **Composição da Comissão:**

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, às 15h07, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira, contando com a presença dos vereadores Adilson Oliveira Schuch, Darci Ropke, Emerson Henzel Machado, Marcelo Romig Maron, Mauro Renã dos Reis Silveira e Rubens Angelin de Vargas. Foram deliberadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 (Mensagem Executiva nº 044/2025), que altera as atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias, recebeu parecer favorável do relator Darci Ropke, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025 (Mensagem Executiva nº 050/2025), que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2025 e abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 46.758,44, teve parecer favorável do relator Adilson Oliveira Schuch, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025 (Mensagem Executiva nº 051/2025), que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2025 e abrir crédito especial por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 384.205,00, obteve parecer favorável do relator Rubens Angelin de Vargas, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025 (Mensagem Executiva nº 053/2025), que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00, teve parecer favorável do relator Marcelo Romig Maron, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 (Mensagem Executiva nº

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO,  
CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

054/2025), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma excepcional, temporária e emergencial, pessoal para as Secretarias Municipais de Saúde e Acolhimento e de Educação e Esportes, recebeu parecer favorável do relator Darci Ropke, aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou à Secretaria da Câmara o envio de ofício à Secretaria da Fazenda para informar a receita corrente líquida, com o objetivo de que os vereadores possam se organizar e planejar os valores das emendas impositivas para o final do ano. Foram ainda designados relatores para as matérias pendentes: o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025 (Mensagem Executiva nº 055/2025), que autoriza a doação de imóveis de propriedade do município à Associação Regional dos Pequenos Agricultores – ARPA, ficou sob a relatoria de Adilson Oliveira Schuch, diante da importância da matéria,o Presidente solicitou a suspensão da reunião para elaboração do parecer, o qual foi favorável e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025 (Mensagem Executiva nº 056/2025), que autoriza a contratação temporária e emergencial de pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas, teve como relator designado Darci Ropke. O Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, que determina condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, precedida de processo seletivo, para a função pública de Oficial de Recursos Humanos, e o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, que altera a redação do art. 2º e cria o parágrafo único na Lei Municipal nº 5.726 de 22 de maio de 2025, que institui o Programa de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação, tiveram como relator designado Emerson Henzel Machado. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 15h32.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA  
Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EE7-EA1D-6B8D-BB06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 29/05/2025 10:51:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3EE7-EA1D-6B8D-BB06>